

Requim
7

ATA N.º 27

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-12-2012

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, em substituição do Dr. João Francisco Carvalho Sousa.

Pelas 10:15, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

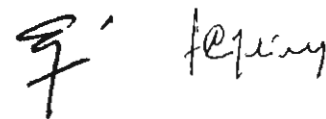
Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, que se encontra ausente por motivo de doença, e do Dr. José Manuel Gaspar Martins, por motivos profissionais.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 20 de dezembro de 2012, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.086.312,41€	Total das Despesas Orçamentais		37.257.710,75€
Execução Orçamental	1.655.953,02€		Despesas Correntes	23.049.007,32€	
Operações de Tesouraria	430.359,39€		Despesas de Capital	14.208.703,43€	
Total das Receitas Orçamentais		39.944.148,94€	Operações de Tesouraria		2.256.378,70€
Receitas Correntes	34.262.479,79€		Saldo para o Dia Seguinte		4.786.262,00€
Receitas de Capital	5.671.333,12€		Execução Orçamental	4.342.391,21€	
Receitas Outras	10.336,03€		Operações de Tesouraria	443.870,79€	
Operações de Tesouraria		2.269.890,10€			
Total...		44.300.351,45€	Total...		44.300.351,45€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



Intervenção dos Senhores Vereadores

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves disse: “Antes de mais, desejo as rápidas melhoras ao Dr. Pedro Ferreira;

Li que o “Município está a anunciar acordos de pagamento a vários credores, mas enfrenta dificuldades para cumprir um dos primeiros que negociou” <http://www.noticiasdeaveiro.pt/pt/27160/aveiro-camara-sem-liquidez-para-cumprir-planos-de-pagamentos/>). Gostaria de saber se o Sr. Presidente confirma esta situação e se ela é extensível não só à EMA mas também à CMA. Um dos pontos da agenda de hoje é um acordo de pagamento, pelo que torna-se pertinente perceber se valerá a pena continuar a propô-los.

Pedia ao Sr. Presidente de apresentasse, sob o ponto de vista da Câmara, a problemática gerada em torno dos espaços desportivos (piscinas e pavilhão) utilizados pelos Galitos e Alavarium e, confirmando-se o que foi publicado na comunicação social, como pretende a Câmara gerir este processo.

Voltava a insistir numa pergunta que já coloquei anteriormente e para a qual não fui suficientemente esclarecida, relativa à alienação de um terreno em São Jacinto, à Portanice. Gostaria de saber se foi assinado o contrato-promessa e, se sim, se foram desenvolvidos os projetos necessários ao licenciamento do projeto”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

CONTABILIDADE

No seguimento da informação datada de 7 de dezembro de 2012 da Divisão de Contabilidade, do Departamento Económico Financeiro e que consubstancia a 6.ª alteração orçamental, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos e Dr.^a Teresa Christo, e o voto contra da Senhora Vereadora Dr.^a Ana Neves, e as abstenções do Senhores Vereadores Dr.^a Helena Libório, e Dr.^a Marília Martins, Ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a 6.ª. Alteração Orçamental no montante global de 31.724,00€ (trinta e um mil e setecentos e vinte e quatro euros), sendo 20.204,00€ (vinte mil e duzentos e quatro euros) de despesas correntes e 11.520,00 €(onze mil quinhentos e vinte euros) de despesas de capital, conforme consta dos mapas anexos à referida informação.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves insistiu que a proposta deveria trazer em anexo o quadro explicativo, pelo que vota contra.

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

EMPRESAS MUNICIPAIS

Foi presente ao executivo uma proposta de dissolução da MoveAveiro - Empresa de Mobilidade, E.E.M. e TEMA - Teatro Municipal de Aveiro, E.E.M., nos termos do previsto na Lei n.º 50/2012, de 31/08.

O Sr. **Presidente** disse: *“este ponto já aqui esteve em reunião anterior e a acrescentar às dívidas que se tinham colocado, recebemos também uma informação da Associação Nacional de Municípios Portugueses em que solicitou um parecer a um grupo de professores da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa relativamente à inconstitucionalidade da Lei 50/2012. O parecer que nos enviou indica que este diploma interfere desproporcionalmente no princípio da autonomia do poder local e por isso constitui uma violação material desse princípio. Nestes termos e por esta razão entende-se que essas normas são inconstitucionais. A Associação Nacional de Municípios Portugueses vai solicitar um pedido de inconstitucionalidade da lei. Assim, vamos ter alguma cautela e não avançar muito com este processo, nesta fase. Sugiro, assim, que face às dívidas já existentes e face a esta comunicação da ANMP, não seja tomada qualquer deliberação em relação a este assunto e que, oportunamente, e em função da evolução que o processo venha a conhecer, este volte aqui e então seja devidamente analisado.”*

Após alguma discussão foi deliberado, por unanimidade, não se tomar ainda posição relativamente à proposta tendo presente as recentes orientações da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

EMPRESAS MUNICIPAIS

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco deu conhecimento através de uma breve apresentação ao Executivo dos Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2013 da TEMA - TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M, conforme previstos no artigo 12.º dos Estatutos, e de acordo com o artigo 42.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves disse: *“É um orçamento que procura contrariar a morte anunciada da TEMA, ignorando nas suas rubricas a necessidade, referida na sua introdução, da sua dissolução até Fev. 2013. É pois um orçamento que não contabiliza as indemnizações a efectuar aos trabalhadores, que perspectiva um Contrato Programa com a CMA de 240.000€ depois desta lho ter negado em 2012 e que apresenta alguma precariedade nos pressupostos de suporte ao orçamento, tal como refere o ROC. Das palavras da Dra. Maria da Luz, de que com a dissolução virá uma revisão orçamental à CMA, que este orçamento procura dar alguma tranquilidade ao dia-a-dia da gestão do Teatro e porque este orçamento apresenta-se previsivelmente como limitado temporalmente, abstenho-me.”*

RECURSOS HUMANOS

De acordo com a proposta n.º 03/DRH/2012, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Pessoal, e considerando que as recentes alterações ao Estatuto de Pessoal Dirigente decorrentes da entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, diploma que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, o qual, no n.º 1 do seu artigo 25.º determina a adequação das estruturas orgânicas dos

7. fequm

Municípios até 31 de dezembro de 2012 nos termos do regime jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e que, em cumprimento do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de dezembro de 2012, aprovou a “Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro”, e ainda que, de acordo com a alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências no estrito cumprimento da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos e Dr.ª Maria Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, aprovar a Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro, a qual se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves** disse” *“A proposta evidencia as tensões e forças de poder internas que levam à criação de certas divisões nos moldes em que ocorrem.*

Além desta observação genérica, apresento algumas dúvidas e observações, das quais destaco:

- *Como vai desencadear-se o suprimento dos cargos dos dirigentes após a cessão das comissões de serviço (“salvo as que sejam expressamente mantidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, na unidade orgânica do mesmo nível que lhe suceda” – art.º 24, da Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro)?*

- *A distribuição de competências que existiam dentro do Departamento Administrativo, entre a Divisão de Apoio à Gestão e ao Atendimento e a Divisão de Recursos Humanos criaram duas divisões com dimensões e pesos bastante desequilibrados entre si;*

- *Discordo da manutenção das oficinas na Divisão de Espaços Verdes e Serviços Gerais, separadas da divisão de infraestruturas e equipamentos;*

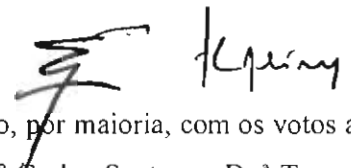
- *Que serviço da CMA vai assegurar a gestão dos transportes, já que do orçamento para 2013 dos SMA não encontrei esse reflexo?*

- *Quem vai assegurar a gestão do Teatro Aveirense, se a Tema se dissolve até Fevereiro de 2013?*

Certamente que proporia algo diferente pois seria impossível fazer coincidir uma variante, minha, com esta apresentada. As alternativas a esta estrutura são, dentro do departamento, imensas. Todavia, não encontro, dados os constrangimentos legais existentes e a aprovação da estrutura nuclear já realizada, razões de fundo para me opor ao modelo. Se quem gere o município considera ser esta a estrutura mais adequada, e até porque ela pode, com o decorrer da experiência da sua implementação ser alterada e corrigida, abstenho-me.”

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO

De acordo com a proposta do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 17 de dezembro, e considerando o ponto de “Renegociação de prazos de acordos de pagamento” do Plano de Saneamento Financeiro, considerando também que se trata de planos de pagamento plurianuais e de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º e a



alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, e Dr.ª Teresa Christo e as abstenções dos senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Helena Libório e Dr. Marília Martins, autorizar o acordo de regularização de dívida com a DERMOTRITOS UNIPessoal, L.DA..

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves** referiu o seguinte: *“Pedi que os planos de pagamento venham acompanhados de um extrato de conta obtido no programa SCA. Foi apresentado um quadro do excel, o que é uma melhoria, mas insisto que o documento seja o extraído do SCA. Abstenho-me.”*

NOTARIADO

Na sequência da informação n.º 731/2012 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, e, após a receção das declarações emitidas pela CFA – Cravo, Fortes, Antão Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. – SROC, indicando substituto do Professor Dr. Domingos Cravo nos contratos de prestação de serviços para certificação de despesa do projeto MISRAR e contrato de prestação de serviço para certificação de despesa do projeto ECOSAL ATLANTIS, e atendendo a que a entidade adjudicatária, cocontratante do Município, é SROC supra melhor identificada, verificando que não se vislumbram motivos para denunciar, revogar ou declarar a caducidade dos contratos em causa, considerando estarmos perante uma necessidade de modificação objetiva dos contratos, no que diz respeito à necessidade de substituição do Dr. Domingos Cravo, pela alteração anormal e imprevista das circunstâncias impostas pelo seu falecimento, e considerando ainda, que por acordo das partes poderão ser aditados os contratos, com a identificação de novo ROC investido das funções que competiam ao Dr. Domingos Cravo até ao seu falecimento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento dos referidos contratos substituindo o Professor Doutor Domingos Cravo pelo Dr. Avelino Azevedo Antão.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Helena Libório** disse que a informação de suporte não continha o enquadramento legal desta situação, colocando-lhe algumas dúvidas, tendo sido imediatamente esclarecida sobre a questão.

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento ao executivo de que no seguimento da deliberação de 18.08.2012 na qual foi aprovada a efetivação da redução do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Dokk Club” até às 24h00, até ao cumprimento integral da legislação em matéria de ruído, da qual o proprietário deu início a um processo em tribunal, foi esta Câmara Municipal notificada para proceder ao pagamento da Taxa de Justiça, inicialmente dispensada de pagamento prévio, uma vez que a sentença proferida refere *“julgo extinta a instância, por impossibilidade/inutilidade superveniente da lide -alínea e) do artigo 287.º do CPC, ex vi do artigo 1º do CPTA.”*

SERVICÓ MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

De acordo com a informação n.º 21/SMGP/2012 do Serviço Municipal de Gestão de Contratos Públicos, e na sequência da deliberação do executivo de 27.09.2012, que autorizou a adjudicação da Prestação de Serviços de Limpeza, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª

Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria Teresa Christo, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, e com a abstenção da Dr.ª Ana Neves, aprovar a minuta do contrato, anexa à referida informação.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves disse: “*Abstenho-me pois não estive no momento de deliberação efectuado na RC19, de 27.09.2012.*”

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Face ao requerido por Horácio Manuel da Conceição Ferreira, e tendo esta Câmara Municipal alienado em hasta pública o prédio urbano, com a área de 337,50 m², designado por lote n.º 1 do Setor "D" da Quinta do Griné, a que corresponde a licença de utilização n.º 94, emitida por esta Câmara Municipal em 1 de junho de 1982, respeitante ao processo de obras n.º 811/1981, sito na Praça General Humberto Delgado, com os n.os 7 e 7A, da freguesia de Santa Joana, atualmente inscrito na matriz urbana sob o n.º 885, anteriormente inscrito na matriz urbana, da freguesia de Esgueira, sob o n.º 3288, tendo provido de parte do prédio inscrito na matriz rústica, da freguesia de Esgueira, sob o n.º 4891, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 8909/Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão da aludida escritura de compra e venda, uma vez que se constata que foram cumpridas as condições de venda.

AMBIENTE

Na sequência da deliberação de Câmara de 08/11/2012, que aprovou a manifestação da intenção, junto do respetivo proprietário, da redução temporária do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Luxor Luxoris” até às 24h00, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a efetivação daquela redução, até ao cumprimento integral da legislação em matéria de ruído, bem como notificar a Sociedade, responsável pelo estabelecimento, para num prazo de 60 dias úteis, a contar da receção da notificação, dar cumprimento integral ao estabelecido no ofício n.º 12736 de 14 de novembro de 2012, referido na informação n.º 383.Damb.12, da Divisão do Ambiente.

EDUCAÇÃO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da agregação de Unidades de Gestão, na sequência da reunião na DREC em 27 de novembro passado, que resultou a seguinte agregação: para além das já realizadas Aveiro/João Afonso e Esgueira e José Magalhães Lima, a Secundária José estevão (1185 alunos) e S. Bernardo (1350 alunos) – total 2535 alunos, a Secundária Mário Sacramento (1010 alunos) e Aradas (849 alunos) – total 1859 alunos, Eixo (648 alunos) e Oliveirinha (749 alunos)(horizontal) – total 1397 alunos e Cacia (815 alunos), proposta esta a remeter para parecer dos Agrupamentos.

EDUCAÇÃO

Na sequência da proposta n.º 14/DE/2012, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria Teresa Christo, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, e com a abstenção da Dr.ª Ana Neves, aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com as Juntas de

Freguesia do concelho de Aveiro, com o objetivo de delegar competências em matéria de Educação, minutas estas que se anexam e ficam a fazer parte integrante da presente ata.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Helena Libório disse que no documento orientador não está explícito o critério utilizado para a atribuição destas competências.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves disse: *“Abstenho-me porque falta nesta proposta uma explicação relativa à forma como são apurados os valores de cada uma das componentes delegadas, bem como as razões que justificam a diferença ao nível dos tipos de competências a delegar.”*

EDUCAÇÃO

Na sequência da proposta n.º 15/DE/2012, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.^a Maria Teresa Christo, e as abstenções dos Senhores vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E AÇÃO SOCIAL (ASAS), com vista à mobilização e afetação de recursos humanos para o exercício de funções de Pessoal Não Docente, em estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2013, tendo em vista o regular funcionamento dos mesmos, de acordo com a discriminação constante do anexo da referida minuta, que se anexa e ficam a fazer parte integrante da presente ata.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Helena Libório disse que se abstinham pelo facto de não perceber porque se celebra o protocolo com esta Associação e não com outra.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves disse: *“Abstenho-me pois a proposta não apresenta a razão pela qual não é efectuada a delegação do conteúdo deste protocolo na Junta de Freguesia, tal como no ponto da agenda anterior. Além do mais, fica por esclarecer a razão que determina que o protocolo seja assinado com a Asas e não com outra associação.”*

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Na sequência da proposta n.º 20/2012 da Divisão de Museus e Património Histórico, e considerando que realização do congresso – SHARING CULTURES 2013 reúne um conjunto de especialistas e académicos internacionais em torno das questões do património Cultural Imaterial, e a sua realização, em Aveiro, traduz uma mais-valia para o município, inserindo-o no circuito dos grandes eventos científicos e dando a conhecer o seu próprio património cultural, para além de funcionar como veículo promotor da cidade como destino turístico, considerando também que a participação da Câmara Municipal de Aveiro se inscreve ao nível da cedência de espaços para a realização do evento e apoio na sua organização sem custos acrescidos, para além de integrar a Comissão organizadora, e tendo em conta que as cláusulas do protocolo estão descritas na proposta em anexo ressaltando-se que a responsabilidade da Câmara Municipal de Aveiro será ao nível da concessão de isenção de taxas de aluguer do Grande Auditório do CCCA, dos equipamentos de som e imagem, bem como da

9' 10/12/12

ocupação da sala de plenário da Assembleia Municipal, foi deliberado, por unanimidade aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre a GREEN LINES - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e o MUNICÍPIO DE AVEIRO para a realização do congresso – SHARING CULTURES 2013 – 3RD INTERNATIONAL CONFERENCE ON INTAGIBLE HERITAGE, bem como a isenção de taxas prevista em RMTOR, para o aluguer do grande auditório do CCCA, Plenário da Assembleia Municipal e equipamentos de som e audiovisuais, bem como o respetivo apoio técnico.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 108/2012 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Ação Social, foi deliberado, por unanimidade, continuar a efetuar acompanhamento intensivo e sistemático do pagamento das rendas e plano de liquidação de dívida no âmbito da habitação social.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, elaborar inquérito sumário e posterior notificação para pronúncia sobre intenção de resolução do contrato de arrendamento a 9 moradores que não cumprem com o pagamento da renda mensal e plano de liquidação de dívida, de acordo com o Artigo 32.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 109/2012 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Ação Social, e considerando que na sequência do processo de sistematização das rendas em atraso, a moradora MARIA LA SALETE CABEÇA solicitou a regularização da dívida de rendas através de um Plano de Liquidação de Dívida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Liquidação de Dívida, no valor de 253,40€ (duzentos e cinquenta e três euros e quarenta cêntimos), em prestações mensais de 10,00€ (dez euros), com início em 01/01/2013.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 110/2012 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Ação Social, e considerando que na sequência do processo de sistematização das rendas em atraso, o morador CARLOS AURÉLIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO solicitou a regularização da dívida de rendas através de um Plano de Liquidação de Dívida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Liquidação de Dívida, no valor de 190,35€ (cento e noventa euros e trinta e cinco cêntimos), em prestações mensais de 10,00€ (dez euros), com início em 01/01/2013.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 111/2012 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Ação Social, e considerando as alterações ocorridas na composição do agregado familiar de Alfredo de Jesus Almeida, devido ao facto da sua companheira Maria do Carmo Dias ter falecido em 28 de agosto, e a filha, Cláudia Raquel Branco Almeida ter solicitado apoio ao nível de alojamento, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, a atualização do referido agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago,

sendo que o mesmo é constituído pelo próprio, ALFREDO DE JESUS ALMEIDA e temporariamente a filha, Cláudia Raquel Branco Almeida, e ainda remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

HABITAÇÃO SOCIAL

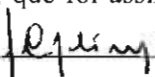
De acordo com a proposta n.º 112/2012 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Ação Social, e considerando as alterações ocorridas na composição do agregado familiar de Maria Fátima Pinheiro Gouveia, devido ao facto da sua irmã, Maria do Céu Pinheiro Gouveia se ter ausentado da habitação e de sua neta, Sofia Teixeira Câmara ter regressado para a companhia dos pais que se encontram em Inglaterra, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, a atualização do referido agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, sendo que o mesmo é constituído pela própria, MARIA FÁTIMA PINHEIRO GOUVEIA e Tiago André Gouveia Teixeira, Hugo Miguel Gouveia Teixeira, Marco Filipe Gouveia Teixeira e Tatiana Andreia Gouveia Teixeira, e ainda remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 113/2012 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Ação Social, e considerando se trata de uma família monoparental com duas filhas menores a cargo, e que o rendimento do agregado familiar não permite fazer face às despesas inerentes à manutenção de um contrato de arrendamento no mercado privado, considerando igualmente a ausência de condições que garantam a promoção do bem-estar dos menores e do seu desenvolvimento, bem como que a atribuição de uma habitação social será imprescindível para que as menores permaneçam integradas no agregado familiar, foi deliberado, por unanimidade, que o agregado familiar de ANDREIA MARISA SILVA MACHADO, seja considerado em "Situação de Emergência", nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76 de 6 novembro e do Despacho 38/SEHU/85 de 5 de Julho, e que seja solicitado ao IHRU o realojamento da família em fogo devoluto, propriedade daquele Instituto, implantado no Concelho de Aveiro.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, , João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento Administrativo e de Pessoal.

